

Governo quer demitir sem burocracia

Objetivo é que o processo seja mais rápido do que hoje

Direito de greve e teto salarial do servidor será regulamentado

Na regulamentação da reforma administrativa, o Governo quer instituir um processo rápido para as demissões de servidores públicos por insuficiência de desempenho e por excesso de quadros.

A proposta a ser enviada ao Congresso prevê a demissão do servidor público que receber avaliação negativa por dois anos consecutivos ou quando a avaliação negativa acontecer por três vezes no espaço de cinco anos. Segundo o projeto do Governo, a partir deste critério, o afastamento do servidor pode acontecer até no prazo de um ou dois meses.

No conjunto de projetos de lei relativos à reforma administrativa está o que vai regulamentar a demissão por excesso de quadros - ou seja, quando o gasto com a folha de pagamentos do funcionalismo público ultrapassar o limite de 60% da arrecadação - o que é estabelecido pela chamada Lei Camata.

O Governo quer, ainda, enviar projeto regulamentando a lei de greve do funcionalismo público e o que vai fixar o teto salarial para o servidor. Aí permanece a discordância: há o

compromisso do Governo de acolher a interpretação do Supremo Tribunal Federal de que o teto é R\$ 12,7 mil - vencimento dos ministros do STF que acumulam função no Tribunal Superior Eleitoral. Mas há na equipe a interpretação de que o teto é o de R\$ 10,8 - o vencimento dos ministros do STF.

Na regulamentação da reforma administrativa há interpretação de que está estabelecido que haverá subteto salarial para os estados, cujo valor deverá ser fixado pelas Assembleias Legislativas. Este é um ponto que causou polêmica quando da votação da reforma.

O destaque que tornava mais clara a fixação do subteto para os estados foi rejeitado pela Câmara. Mas, como em outro artigo está estabelecido "valor maior e valor menor" de salários, ficou a interpretação jurídica de que está previsto subteto para os estados.

No Ministério da Previdência, um grupo de técnicos redige projeto de lei que vai disciplinar o sistema de previdência dos estados e municípios - considerado pela equipe econômica mais um "ralo" de recursos públicos.

Segundo análises feitas pelo Ministério da Fazenda, alguns estados e municípios criaram fundos de previdência para os servidores públicos mas há casos em que os recursos recolhidos pelos servidores são desviados para cumprimento de outras tarefas - em alguns casos, até mesmo para custear despesas com a folha de pessoal.